



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE FISIOTERAPIA
AVALIAÇÃO

A imposição legal do sistema de ensino em atribuir nota ou conceito para as diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular seguirá as previsões normativas institucionais.

A avaliação de desempenho, contudo, deverá considerar critérios que valorizem o monitoramento de aquisição e aplicação crítica dos conhecimentos-habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento curricular do aluno, tendo em vista os objetivos e o perfil dos formandos previstos no projeto.

Nesse sentido, o sistema de avaliação do Curso de Fisioterapia da UNIPAMPA deverá seguir um sistema de avaliação convergente com a proposta do mesmo, ou seja, um currículo que se fundamente no princípio de que a aprendizagem não se dá de forma instantânea, tão pouco pelo acúmulo de informações técnicas ou simples repetição de técnicas ou procedimentos (aqui relacionadas aos procedimentos de fisioterapia).

Neste sentido, requer sucessivas aproximações durante o processo de aprendizagem, permitindo ao aluno a reflexão sobre as suas experiências e percepções, e na seqüência, a observação, a reelaboração e posterior sistematização do seu conhecimento acerca do objeto de estudo.

A aprovação para as disciplinas Estágio Supervisionado II e Trabalho de Conclusão de Curso II, a par da frequência mínima exigida, será concedida ao aluno que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0), resultante da aplicação da média aritmética ponderada às notas das verificações de conhecimento, que compõem o respectivo sistema de verificação do aproveitamento escolar.

Não haverá realização de exames de recuperação, para os alunos que não lograrem aprovação na disciplina nos moldes descritos, devendo os mesmos, em tais circunstâncias, cursarem novamente a disciplina.

Distinguem-se dois momentos complementares na avaliação, que possibilitam o processo de reconstrução no planejamento das atividades, o acompanhamento dos avanços dos alunos, detectando dificuldades a tempo de ajustar a ação pedagógica, sendo estes:

- avaliação do processo, que apresenta as informações para acompanhar o desenvolvimento do aluno na trajetória para alcançar as habilidades e competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades, possibilitando a proposta de recuperação contínua ou paralela regulamentadas pela Instituição, estratégias de superação e avanços de modo individualizado;
- avaliação de produto ou de desempenho, que apresenta as informações do desenvolvimento das competências almejadas, como resultado do processo de cada momento acadêmico, levando em conta as competências para o exercício profissional da Fisioterapia.

Avaliação Interna das Condições de Oferta do Curso

O Curso será avaliado de forma sistemática, pelo menos uma vez a cada ano letivo, envolvendo todos os seus segmentos - docentes, discentes, técnicos administrativos e os parceiros institucionalizados - de forma a se obter subsídios que orientem no sentido da otimização do planejamento e/ou redirecionamento das atividades do Curso.

Serão utilizados os instrumentos da avaliação produzida pela Comissão de Avaliação Institucional, que darão suporte ao relatório de avaliação. Tal relatório será objeto de discussão interna, num seminário onde poderão participar todos os atores do processo. Como produto final do seminário, será produzido um documento no qual constarão os resultados e as recomendações a serem encaminhadas, na perspectiva de atender as necessidades e as exigências do Curso.

O processo de avaliação do Curso será de responsabilidade do Colegiado, cabendo a ele delegar funções a uma Comissão de avaliação, para a condução dos trabalhos. Os resultados da avaliação interna do Curso servirão para subsidiar e justificar as reformas ou os ajustes necessários no Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia.

A avaliação externa será constituída por dois mecanismos já existentes que são: o ENADE - Exame Nacional de Desempenho, implantado em 2004, avaliação a que são submetidos trienalmente alguns alunos do curso, parte integrante do Sistema periodicamente por comissão do MEC, quando são consideradas a qualificação do corpo docente, laboratórios, bibliotecas e os demais itens constituintes da infraestrutura física da instituição, bem como o próprio projeto político pedagógico do curso. Outro indicador do sucesso da implantação deste projeto político pedagógico do curso. Será o desempenho dos egressos, bem como o entrosamento do curso com a unidade alvo dos projetos por ele desenvolvidos.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso